



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 045/2024

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 07/2024”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	257
ENTRADA EM	12/01/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Memorando nº 012/2024/SMAIS/JURÍDICO

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

URGENTE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste, tendo recebido o Pedido de Informação 07/2024 na data de ontem, 16 de janeiro de 2024, em resposta informar que o Programa Criança Feliz é ativo, mas em virtude da aprovação da reprogramação somente no final do primeiro semestre pela Casa Legislativa, houve um período em que o recurso não pôde ser utilizado, justamente pelo aguardo dos trâmites morosos da reprogramação de recursos federais. Então, em virtude desse período de impedimento de uso dos recursos, estes foram bloqueados até que houvesse novamente a movimentação (com a reprogramação aprovada).

A referida movimentação teve início em agosto com a iniciativa dos processos para aquisição de uma camionete, pagamento de salários, despesas fixas, e, inclusive, foi encaminhado Projeto de Lei para contratação de estagiários e coordenador pelo Programa.

Com isso, respeitando os processos legais, a liquidação se deu em dezembro de 2023, ocasionando o desbloqueio dos valores de forma que o repasse recomeçará a partir de março do corrente ano.

Por fim, traz-se, em anexo, o demonstrativo solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2023
UF: RS
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: SANTANA DO LIVRAMENTO
Referência: Ordem Bancária

IBGE: 431710
Porte: MÉDIO
População: 82.513

Grupo: Programas

Piso: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CALAMIDADES

Prefeitura/ Governo/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.061.577/0001-	11/2022	MUNICIPAL	13/03/2023	800948	000353/000000053799	16.277,54	0,00	0,00	16.277,54		
TOTAL:							16.277,54	0,00	0,00	16.277,54		

TOTAL GRUPO:

16.277,54 0,00 0,00 16.277,54

TOTAL GERAL GRUPO:

16.277,54 0,00 0,00 16.277,54